



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 333 / 26

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 14ª SO,

realizada em 04 AGO 2026

_____ adendo

Gilmar Barbosa dos Santos

Presidente

2º Secretário

No exercício da Presidência

Assunto: Solicita a realização de estudos técnicos visando a revitalização e manutenção do Parque dos Tupiniquins.

Ref: 27/2026

Bertioga, 04 de agosto de 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, que realizem estudos técnicos e adotem as providências necessárias visando à revitalização e manutenção do Parque dos Tupiniquins, contemplando a recuperação das áreas verdes, o manejo e tratamento fitossanitário das árvores, a restauração das esculturas existentes no local e demais melhorias estruturais necessárias à conservação desse importante patrimônio público.

[Assinatura]





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

O Parque dos Tupiniquins é um dos principais cartões-postais de Bertioga, sendo um espaço amplamente frequentado por moradores e turistas, além de representar importante ponto de valorização da história, da cultura e da identidade do município.

Entretanto, observa-se a necessidade de manutenção preventiva e corretiva em diversos pontos do parque. As árvores de grande porte existentes no local apresentam acúmulo excessivo da vegetação conhecida popularmente como “barba-de-velho”, além de outros elementos que necessitam de avaliação técnica especializada, a fim de verificar eventuais impactos à saúde das espécies arbóreas e realizar o manejo adequado para garantir sua preservação, desenvolvimento e longevidade. A conservação dessas árvores é de extrema importância, pois contribuem para o equilíbrio ambiental, promovem sombreamento, auxiliam na melhoria da qualidade do ar, proporcionam conforto térmico aos frequentadores e preservam a beleza paisagística do parque.

Também se faz necessária a recuperação das áreas gramadas, atualmente desgastadas em diversos trechos, promovendo a recomposição do paisagismo, a melhoria da drenagem e melhores condições de utilização pelos moradores e visitantes que frequentam o local diariamente.

Outro ponto que merece atenção é a restauração das esculturas e monumentos instalados no parque, que apresentam desgastes provocados pela ação do tempo, rachaduras, buracos, partes danificadas e outras avarias. Essas obras possuem relevante valor histórico, artístico, cultural e





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

turístico, retratando aspectos importantes da identidade de Bertioga e da presença do povo indígena Tupiniquim, constituindo patrimônio cultural do município e enriquecendo um dos espaços públicos mais visitados da cidade. Sua recuperação contribuirá para preservar a memória local e valorizar ainda mais esse importante ponto turístico.

A revitalização do Parque dos Tupiniquins contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural do município, para a preservação ambiental, para o fortalecimento do turismo e para a oferta de um espaço público mais seguro, bonito, organizado e acolhedor para moradores e visitantes.

Trata-se de uma iniciativa que demonstra o compromisso do Poder Público com a conservação dos bens públicos, a preservação da história local, a proteção do meio ambiente, a valorização do turismo e a melhoria da qualidade dos espaços de convivência da população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Heleno Vilares, à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Michele Russo

Vereadora



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 05/08/2026 17:47

Checksum: **FC529A3259EC9DAA2ACEDAB46B7DDD42EE99349B49C2414AD7D27587B412DB93**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.